

PROCESSO N°
103/14

REG. PROC. N°
06

FOLHA N°
11

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

RETINADO

PROJETO DE DEVRETO LEGISLATIVO N° 23/14

Concede Título de Cidadania a "JOÃO BOSCO TREVISAN".

Autor: de Fábio R. B. de Oliveira

AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2014
autuo o P.D.L. nº 23/14 em frente.

Eu,

mj

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 103/14 R 02
m g

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. 2458 L. N.º 34 Fis. 014
Recebido em 24/11/2014
m g
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23 / 2014

Concede Título de Cidadania a “JOÃO BOSCO TREVISAN”

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **PADRE JOÃO BOSCO TREVISAN**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 24 de novembro de 2014.

Fabio Roberto Bueno de Oliveira

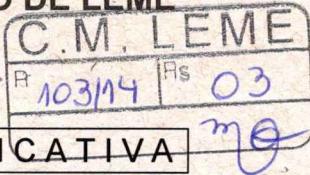
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 103
fls 11, do Registro de Processo nº 06
Leme, 24 de novembro de 20 14
Funcionário m@



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Decreto Legislativo, é pelo fato de que, o homenageado "Padre João Bosco Trevisan" nasceu aos 17 dias do mês janeiro do ano de 1959, na cidade de Araras, filho do Sr. Antônio Trevisan e de Dna. Antônia Scian.

Com 8 (oito) anos de idade, entrou de coroinha na Paróquia do Senhor Bom Jesus e aos 13 (treze) anos iniciou os encontros vocacionais com os Padres Canossianos, sendo assim o primeiro vocacionado e seminarista Canossiano.

Aos 16 (dezesseis) anos ingressou no seminário Menor Nossa Senhora de Lourdes dos Canossianos em Araras.

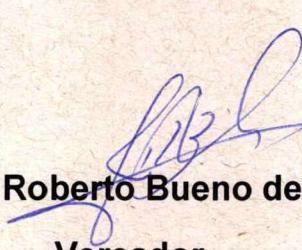
Formado em Filosofia pela PUC de Campinas e nos exatos 03 dias de janeiro de 1982, emite seus primeiros votos como religioso canossiano.

Durante sua trajetória na Igreja Católica, passou por várias cidades, assumindo Paróquias sempre com muita dedicação, carinho e paciência com a população local, inclusive com a do nosso Município.

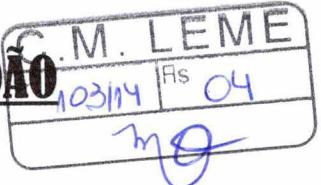
Hoje integra a Paróquia Imaculada Conceição, onde desempenha um trabalho aberto, sincero e humilde junto aos membros que compõe sua paróquia, dando tratamento adequado a estes, bem como auxílio espiritual, moral e educacional.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, pela dedicação ao trabalho e por ser uma pessoa de grande popularidade em nossa cidade, onde com certeza é um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 24 de novembro de 2.014.


Fabio Roberto Bueno de Oliveira
Vereador

ALGUNS TRAÇOS DE VIDA E HISTÓRIA DO PE. JOÃO



Em 17 janeiro de 1959, na cidade de Araras, um menino cujos pais Antonio Trevisan e Antonia Scian, dão à ele o nome de **João Bosco Trevisan**.

Um menino que cresce no meio da família do Sr. Antonio Trevisan e sua mãe Srª Antonia Scian Trevisan e de seus oito irmãos como qualquer um outro, aos 4 anos de idade entrou no Parque Infantil e aos 7 anos na escola pública de 1º grau Senador César Lacerda de Vergueiro, onde concluiu o Ensino Primário.

Aos 08 anos, entrou de coroinha na Paróquia do Senhor Bom Jesus; aos 12 anos na 5ª série na Escola Estadual Lions Club no Jardim Fátima.

Aos 16 anos entra na Escola Estadual Doutor Cesário Coimbra onde concluiu a 8º série.

Um adolescente que cresceu trabalhando, aos 12 anos entra na Oficina Mecânica de bicicletas de seu irmão José Luiz. Aos 14 anos na Fábrica de Tecelagem do Lagazzi. E aos 15 anos na Oficina do Olivetti de Mecânico de máquina de escrever e somar.

Trabalhou como atendente de enfermagem no Hospital São Luiz de Araras aos 18 anos.

Desde os 13 anos iniciou os encontros vocacionais com os Padres Canossianos, sendo assim, o primeiro vocacionado e o primeiro seminarista canossiano.

Aos 16 anos entra para o Seminário Menor Nossa Senhora de Lourdes dos Canossianos em Araras.

Em 1979 conclui o 2º Grau na Escola Estadual Doutor Cesário Coimbra e no ano seguinte entra para o Seminário Maior, cursando o primeiro ano de Filosofia na PUC de Campinas e assim morando em Nova Odessa.

Já em 1982, exatamente no dia 03 de Janeiro, emite os primeiros votos como religioso canossiano, sendo transferido para a cidade de Dumont e posteriormente para Ribeirão Preto.

Em 03 de maio de 1986 em Santa Rita do Passa Quatro, Ordenação Diaconal e em 05 de Dezembro do mesmo ano na cidade de Araras, na Paróquia de São Benedito recebe a Ordenação sacerdotal. Depois do Sacerdócio foi transferido para a Paróquia de Santa Rita do Passa Quatro e para Paróquia Santa Cruz da Estrela trabalhando com os jovens, com a catequese, formação das comunidades rurais, encontro e retiro de casais, de jovens, etc.

C.M. LEME
R 103/14 Rs 05
m/0

Já em 1989 foi transferido para a Paróquia de São Benedito de Araras onde ficou por 2 anos com muito trabalho e dedicação.

Em 1992, Dom Ercílio, bispo de Limeira acolheu-o na Diocese à uma experiência diocesana e colocou-o na cidade de Conchal como presente de aniversário no dia 17/01/1993 para ser auxiliar do Monsenhor Alberto Velloni, já que o trabalho era grande.

Achando-se melhor para servir ao povo dividiram-se os territórios. No dia 12/04/1993 deu-se inicio à Quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Em 02/02/1994 assumiu como Pároco na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Americana e reitor do Propedêutico. Muito foi o trabalho para a formação dos seminaristas que hoje já são Padres na Diocese e além do seminário toda a organização paroquial.

No dia 13 de Junho de 1998 retorna para a querida cidade de Conchal reassumindo a Quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Dinamizando as comunidades e formando novas comunidades e pastorais.

Em 20 de Novembro de 2001 morre nosso saudoso e querido Monsenhor Alberto Velloni e Dom Ercílio entrega toda cidade de Conchal, isto é, a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus e Quase Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Em 09 de Fevereiro de 2002 assume a Paróquia Matriz do Sagrado Coração de Jesus e toda a cidade de Conchal.

O Padre João procurou com todos os esforços criar um espírito de unidade de comunhão de toda Igreja e de toda cidade, foi um trabalho incansável nesse tempo.

Aos 12 de outubro de 2003, Dom Augusto Zeni Filho, nosso bispo Diocesano de Limeira, instala e cria a nova Paróquia Nossa Senhora Aparecida, desmembrando da Matriz do Sagrado Coração de Jesus.

Com muita disponibilidade, dedicação, carinho e paciência com nosso povo, Padre João muito trabalhou e tem trabalhado em favor do crescimento da Igreja, no trabalho espiritual, moral, educacional e social desenvolvido em nosso Município.

Padre João, com espírito aberto, sincero, simples; uma humildade invejável e acolhedor está presente em todas as necessidades do povo, sempre levando conforto, entusiasmo e dando força nas caminhadas.

Mesmo nas dificuldades o nosso povo se torna incansável, pois temos sempre seu apoio. Nosso povo tem um carinho especial por ele, pois Padre João é muito especial. Seu amor, seu carinho se estendem a toda nossa Conchal e por isso nos sentimos agradecidos a Deus nosso Pai por te-lo aqui conosco, como nosso

C.M. LEME
R 103/14 Rs 06
mg

Pároco.....Mas a história continua,a vida não para e o querido Padre João Bosco é transferido para a cidade de Pirassununga,no dia 05 de fevereiro de 2005,pelo saudoso Dom Augusto-aos poucos foi sendo conhecido,e revelando seus dons e servindo com simplicidade,dedicação e fé o povo,dando atenção a todos: os pobres,as crianças,coroinhas,os adultos idosos e aos doentes.Abençoando e revelando o rosto de Pai Misericordioso para com todos.

Em Pirassununga,realizou muitos trabalhos,viagens,romarias e até grupos de peregrinos na Europa,em Portugal,Itália,Espanha,França etc; é muito participativo na vida do município nas atividades religiosas e civil,nas festas,comemorações e eventos sobre tudo junto as famílias,nos momentos de dor e de alegria.Padre João é um grande evangelizador,através das pregações,missas,bênçãos e atendimento ao povo.A cidade de Pirassununga agradece por tudo o que ele fez e faz por nós.

E assim a história continua.....no dia 27 de fevereiro de 2011 o atual bispo diocesano Dom Vilson Dias de Oliveira,transfere o Padre João Bosco da cidade de Pirassununga da Paróquia Santo Antonio para a cidade de Leme Paróquia Imaculada Conceição.

Desde então Padre João vem mostrando e revelando quem ele é,um sacerdote,pastor zeloso e prestativo,com grande visão litúrgica e pastoral,atendendo a realidade do povo.Acolhe a todos sem descriminação dando atenção as crianças,jovens,adultos,idosos.Disponível para direção espiritual,transmite com o coração as pregações,celebra com grande espiritualidade,que contagia o povo e o gosto de participar.

Com um olhar carinhoso e apoio para as realidades da periferia e nas comunidades rurais, como Comunidade Nossa Senhora Aparecida – Bairro Republica, e São José – Barro Preto,empenho na construção da nova Igreja da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Padre João até nos dias de hoje vem se dedicando com muito amor e carinho em sua vocação e para com a Igreja e seu povo,hoje podemos dizer que temos um sacerdote carinhoso e preocupado com os irmãos e sua igreja,onde todos nós nos sentimos acolhidos,e sabemos que temos um Pai ,um ombro,uma direção na hora da angustia e na dificuldade.Que Deus o abençoe na sua caminhada e que continue cuidando dele por nós.

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 341114

PRESIDENTE

JUNTADA

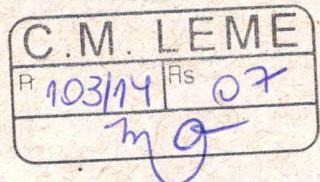
Em 24 de novembro de 2014

rago, juntada os autos do parecer
- jurídico.

Funcionário m@



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 23/14

EMENTA: Concede Título de cidadania ao Senhor “João Bosco Trevisan”.

AUTORIA: Vereador Fábio Roberto Bueno de Oliveira

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Decreto Legislativo é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 24 de novembro de 2.014



Paulo Augusto Hildebrand
Procurador. Jurídico

Ao Expediente

21/11/14

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 21/11/14

VISTA

Em 25 de 11 de 2014

Com vista às Comissões
CJF e SECLT

Funcionário ~~DS~~



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 103/14 Fis 08
mg

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leme.



O Vereador que este subscreve **REQUER** a Mesa, ouvido o Plenário nos termos Regimentais, seja retirada proposição do Projeto Decreto Legislativo n.º 23/14, para discussão e votação, nos termos do artigo 188, alínea b do referido Regimento, para nova apreciação em momento oportuno.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 13 de março de 2.015.

Fábio Roberto Bueno de Oliveira
Vereador

